



ATA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (29/11/2023) pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** com sede a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.863 – Vila Guaira – Curitiba – PR, com início às quinze horas, com os trabalhadores da categoria profissional da **Panificação e Confeitaria dos Campos Gerais**, conforme editais de convocação afixados nos quadros de avisos das empresas, com objetivo de discutir e deliberar sobre as propostas negociadas com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS CAMPOS GERAIS**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de setembro/2023 a agosto/2024. Os trabalhos foram abertos e conduzidos pelo presidente do sindicato profissional, senhor Antonio Sergio Farias, as 15h00m, em segunda convocação. Saudou os trabalhadores, agradecendo pela presença. Prosseguindo passou a tratar do objeto da assembleia, informando as propostas negociadas com o sindicato patronal para renovação da convenção coletiva de trabalho com vigência a partir de 1º de setembro de 2023: **A)** reajuste linear de **4,1%** (quatro vírgula um por cento) ; **B)** salários normativos de ingresso e de efetivação para as seguintes funções ou cargos: auxiliar de limpeza e higiene, balconista, pizzaiolo, auxiliar de produção salário normativo inicial de R\$ 1.617,00 e de efetivação no valor de R\$ 1.753,40. Balconista caixa salário normativo de ingresso de R\$ 1.617,00 e de efetivação R\$ 1.828,20. Padeiro, confeitoiro, cozinheiro, salgadeiro ou operador salário normativo inicial de de R\$ 1.678,60 e de efetivação de R\$ 1.951,40. Mestre padeiro, mestre confeitoiro e mestre salgadeiro, salário normativo inicial de de R\$ 2.026,00 e de efetivação de R\$ 2.340,80. Entregador delivery urbano de produtos panificados salário normativo inicial de R\$ 1.678,60 e de efetivação de R\$ 1.874,40. **C)** Fica instituída a partir de 1º de setembro de 2023, uma ajuda alimentação no valor de **R\$ 120,00** que será concedida aos trabalhadores, após o período de experiência na empresa, nos termos constantes na cct; **D)** alteração na clausula das horas extraordinárias, referente ao trabalho aos domingos, onde a empresa deverá observar a incidência de folga compensatória ou pagamento dobrado, nos termos da Lei 605/49; **E)** Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior. Dando cumprimento da ordem do dia, passou-se para a discussão da contribuição negocial, que após discussões chegou ao consenso de um desconto mensal equivalente à **1,5%** sobre o sobre o salário normativo de efetivação de R\$ 1.753,40 de todos os integrantes da categoria, associados e não associados, beneficiados pela convenção coletiva de trabalho, garantido ao trabalhador o direito de oposição que deverá ser manifestado pelo interessado. Foi esclarecido que, mediante a aprovação por esta Assembleia, cumpre-se o requisito da prévia e expressa autorização previsto no artigo 545 da CLT, ficando autorizado, prévia e expressamente, o desconto de todos empregados,



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

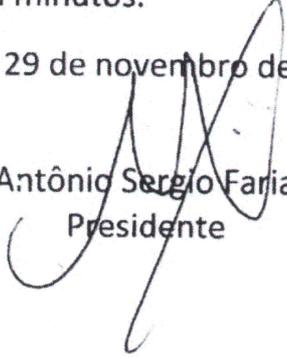
Fundado em 21-02-41

CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

ressalvado o direito de oposição, nos termos da Nota Técnica nº 02 da CONALIS do MPT. Aberta a palavra aos presentes e não havendo manifestações colocou em votação a taxa negocial, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Retornando as propostas para renovação da convenção coletiva de trabalho, o senhor presidente deixou livre a palavra e não havendo manifestações, colocou-as em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos presentes. Esgotado os objetos da convocação, o senhor presidente solicitou ao secretário geral da entidade, senhor Gil Antonio Ferreira dos Santos para elaborar a ata da presente assembleia, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito, e deu por encerrada a assembleia às quinze horas e quarenta minutos.

Curitiba, 29 de novembro de 2023


Antônio Sergio Farias
Presidente


Gil Antonio Ferreira dos Santos
Secretário Geral